



PREFEITURA DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL



de 2021, período em que foi aberto o último processo licitatório de mesmo objeto que esta Secretaria participou.

2.3. Descritivo, quantitativo e valores da contratação

LOTE 01

Item	Descrição dos Serviços	Litros/m ³	Val. Méd. Unit	Val. Tot.
01	Limpeza Caixas d'água	40 m ³	R\$82,55	R\$ 3.302,00

LOTE 02

Item	Descrição dos Serviços	Quant. Área interna	Quant. Área externa	Quant Área total	Val. Méd. Unit/m ²	Val. Méd. Tot. Área externa
01	Desinsetização	2.409,00 m ²	1.391,00 m ²	3.800,00 m ²	R\$ 0,53	R\$ 2.014,00
02	Desratização	2.409,00 m ²	1.391,00 m ²	3.800,00 m ²	R\$ 0,53	R\$ 2.014,00
Total						R\$ 4.028,00

Local	Área aproximada	Endereço e horário de funcionamento
Sede da Secretaria de Desenv. E Assist. Social	167 m ² (interna) 118 m ² (externa)	Rua São João, nº 816, bairro Centro – de segunda a sexta-feira das 13h às 19h
CRAS São Francisco	505 m ² (interna) 234 m ² (externa)	Rua Cristovão Colombo, nº 376, bairro São Francisco II – de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12h e das 13h às 17:30
Casa de Acolhimento da Criança e do Adolescente	459 m ² (interna) 523 m ² (externa)	Rua Santos Dumont, nº 4105, bairro São Francisco I – de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 13h às 18h
CREAS	200 m ² (interna) 65 m ² (externa)	Avenida Militão de Almeida, 623, bairro Centro – de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12h e das 13h às 17:30
Centro de Convivência do Idoso	494 m ² (interna) 408 m ² (externa)	Rua Rebouças, nº 495, bairro São José – de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12h e das 13h às 17:30
Centro de Convivência Parque dos Presidentes	367 m ² (interna) 0 m ² (externa)	Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1179, bairro Parque dos Presidentes – de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12h e das 13h às 17:30
Centro de Convivência Jardim Atlântico	217 m ² (interna) 43 m ² (externa)	Rua das Camélias, nº 841, bairro Jardim Atlântico – de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12h e das 13h às 17:30

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12 – Secretaria Municipal de Assistência Social

120108.1220129.2427 MANUT. DA SECRETARIA DE DESENV E ASS

3339039000000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – **6911**

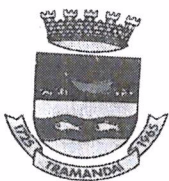
120108.244.0131.2166 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3339039000000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – **6961**

3339039000000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – **6394**

120108.244.0131.1260 PRIM. INFÂNCIA MELHOR/CRIANÇA FELIZ

3339039000000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – **6948**



PREFEITURA DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL



- 3339039000000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – **6949** ✓
120108.244.0131.1037 IGDSUAS-M ✓
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – **5021** ✓ FMS
120108.244.0131.2237 IGD / PBF / SUAS
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – **5073** ✓ FMS
120108.244.0131.2425 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ✓
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – **6984** ✓
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – **6985** ✓ FMS
120108.243.0130.2043 ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE ✓
3339039000000 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica – **6923** ✓
3339039000000 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica – **9426** ✓ FMS



4. PRAZOS E LOCAIS

4.1. Prazo do contrato

O prazo de validade do contrato será de 01 ano, após sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, sucessivamente pelo prazo máximo permitido nos termos da Lei 14.133/2021.

4.2. Prazo, locais e horários da execução dos serviços

Os serviços deverão ser realizados nos locais e horários indicados no item 2.3 deste DFD.

Em relação a **limpeza de caixa d'água**, o serviço deverá ser realizado em **até 48 horas após a solicitação da Secretaria** solicitante e/ou agendamento com as instituições. Já, o serviço de **desratização e desinsetização**, será conforme combinado/agendado com o responsável pela fiscalização do contrato.

5. EMENDAS PARLAMENTARES

Conforme estabelece a legislação vigente, é obrigatória a identificação das emendas parlamentares nos processos licitatórios que delas se originam. Para o objeto deste processo licitatório, não será utilizado nenhuma Emenda Impositiva.

Não há exigência de publicação adicional além daquelas previstas na legislação que regulamenta a contratação. Quanto a dotação, por ser de cofinanciamento federal e estadual não há dispositivos na lei que indique a obrigatoriedade de publicação em diário oficial federal, estadual ou municipal.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social informa que a fiscal da ata será Elisiane Correa da Silva e a gestora será Aline da Costa Martins.

7. FORMA DE PAGAMENTO



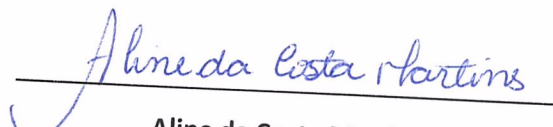
PREFEITURA DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL



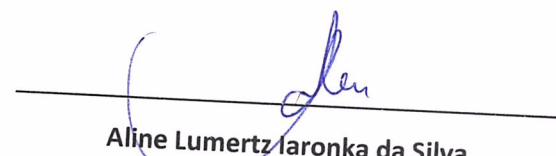
O pagamento será efetuado conforme condições a serem estabelecidas pela Secretaria Municipal da Fazenda.

15 de junho de 2026




Aline da Costa Martins

Responsável pela elaboração do DFD


Aline Lumertz Iaronka da Silva
Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social